



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PUBLICADA NO DOE DE 04/09/2020 – SEÇÃO I PÁG. 87/88

RESOLUÇÃO SIMA Nº 68, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

Renova o Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental - APA de Itupararanga.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução SMA nº 88, de 01 de setembro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para a instituição dos Conselhos Consultivos das unidades de conservação administradas pelos órgãos e entidades vinculadas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, bem como acerca da designação de seus membros e dos respectivos representantes titulares e suplentes e dá providências correlatas,

Considerando a Resolução SMA nº 18, de 28 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre as designações dos membros do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental - APA de Itupararanga, em especial o §4º do artigo 3º, que prevê a renovação do mandato pelo período adicional de 02 (dois) anos,

Considerando a manifestação dos membros do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental - APA de Itupararanga, durante a 9ª Reunião Ordinária, ocorrida em 30 de abril de 2020, favorável à renovação do mandato dos conselheiros por um período de 02 (dois) anos,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica renovado o mandato do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental - APA de Itupararanga, como membros, para o mandato 2020/2022:

I - Do Poder Público:

a) Pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo: Waldnir Gomes Moreira, portador do RG nº 13.984.379-6, como titular, e Josenei Gabriel Cará, portador do RG nº 23.671.707-8, como suplente;

b) Pela Polícia Militar Ambiental, da Polícia Militar do Estado de São Paulo: Luciana Beltrame Del Debbio, portadora do RG nº 30.793.221-7, como titular, e Reginaldo de Camargo, portador do RG nº 30.247.634-9, como suplente;

c) Pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB: Reinaldo Pereira de Queiroz, portador do RG nº 34.213.811-X, como titular, e José Mauricio Venâncio Santos, portador do RG nº 25.445.843-7, como suplente;

d) Pela Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento: José Gustavo Quaglito Pereira, portador do RG nº 33.992.754-9, da Coordenadoria de Desenvolvimento Rural



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Sustentável - CDRS, como titular, e Kelly Jeovanta Tasquini, portadora do RG nº 27.403.136-X, da Coordenadoria de Defesa Agropecuária - CDA, como suplente;

e) Pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP: Alexandre Veiga Vieira, portador do RG nº 17.016.540-1, como titular, e pelo Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE: Arlei Ribeiro de Barros, portador do RG nº 22.644.531-8, como suplente;

f) Pelo Município de Sorocaba: Reginaldo Schiavi, portador do RG nº 15.501.509-6, como titular, e Maurício Tavares da Mota, portador do RG nº 26.205.988-5, como suplente;

g) Pelo Município de Cotia: Gabriela Alves Gaia, portadora do RG nº 45.189.494-7, como titular, e pelo Município de Vargem Grande Paulista: Leonidas Ribeiro de Campos, portador do RG nº 41.693.001-3, como suplente;

h) Pelo Município de Votorantim: Julia Monteiro Souza Martins, portadora do RG nº 41.308.790-6, como titular, e pelo Município de Piedade: Natan Gabriel Oliveira Costa de Souza, portador do RG nº 40.675.527-9, como suplente;

i) Pelo Município de Mairinque: Ely Yasuda Alves Lima de Queiroz, portadora do RG nº 43.098.461-3, como titular, e pelo Município de Alumínio: Marcus Vinícius Afonso Barbosa, portador do RG nº 60.435.820-9, como suplente;

j) Pelo Município de Ibiúna: Bruno Sergio Carvalho, portador do RG nº 45.952.488-4, como titular, e pelo Município de São Roque: Juliana Caldevilla, portadora do RG nº 33.741.021-5, como suplente.

II - Da Sociedade Civil:

a) Pela Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR: André Cordeiro Alves dos Santos, portador do RG nº 11.243.084-3, como titular, e Emerson Martins Arruda, portador do RG nº 27.990.900-7, como suplente;

b) Pelo Instituto de Projetos e Pesquisas Sócio Ambientais - IPESA: Paola Rodrigues Samora, portadora do RG nº 24.215.574-1, como titular, e Alexandre Rodrigues Dias, portador do RG nº 23.781.277-0, como suplente;

c) Pela Associação Vuturaty Ambiental - AVA: Elzo Savella, portador do RG nº 7.117.886, como titular, e pelo Instituto Proteção Ambiental - IN-PACTO: Maria Auxiliadora A. Tschirner, portadora do RG nº 6.152.533-9, como suplente;

d) Pela SOS Itupararanga: Viviane Rodrigues de Oliveira, portadora do RG nº 26.840.346-6, como titular, e pela Associação Ecológica São Francisco de Assis - AESFA: Carlos Eduardo Sikorski Cerqueira Cesar, portador do RG nº 23.534.844-2, como suplente;

e) Pela Votorantim Energia: Flavio Guilherme dos Santos, portador do RG nº 41.621.028-4, como titular, e Thiago Campos Nogueira, portador do RG nº 11.274.839/MG, como suplente;



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

f) Pela Águas de Votorantim: Lorraine Bernardes Borges, portadora do RG nº 14.839.619 SSP/MG, como titular, e pela SANEAQUA Mairinque S.A: Edi Bortoli, portador do RG nº 94.133.409-0, como suplente;

g) Pela Subseção Votorantim, da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB: Eleusa Maria da Silva, portadora do RG nº 13.120.474-9, como titular, e Marina Almeida de Miranda, portadora do RG nº 27.888.555-X, como suplente;

h) Pelo PLENU - Instituto Plena Cidadania: Ildéia Maria de Souza, portadora do RG nº 11.309.597-1, como titular, e Iara Bernardi, portadora do RG nº 5.456.277, como suplente;

i) Pelo Sindicato Rural de Piedade: Eduardo Yoshimi Fukano, portador do RG nº 7.903.026, como titular, e Alex Jose de Oliveira Bueno, portador do RG nº 20.753.989-2, como suplente;

j) Pelo Sindicato Rural de Ibiúna: Edson Massanori Nakajima, portador do RG nº 12.809.206-3, como titular, e Antonio Custodio C. Neto, portador do RG nº 19.678.981, como suplente.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS RODRIGUES PENIDO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente